



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

Edital 4/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2020/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DOULA PRESENCIAL

Homologação do Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. HOMOLOGAR e DIVULGAR, nos documentos em ANEXO I, o resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 9 do Edital 4/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada por meio do sorteio eletrônico.

2.2. O sorteio ocorrerá no *campus* São Sebastião, em dia e horário especificado abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Data</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
São Sebastião	13 de março de 2020	Área Especial 3. Bairro: São Bartolomeu. São Sebastião - DF. CEP: 71.960-001	15h

2.3. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no primeiro semestre de 2020. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 9 deste edital.

2.4. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença disponibilizada no local do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência.

2.5. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

2.6. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

2.7. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- Desrespeitar as regras do local de sorteio.

3. DO RESULTADO DO SORTEIO

- 3.1.** O resultado do sorteio será publicado na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18h do dia **13 de março de 2020**.
- 3.2.** É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).
- 3.3.** Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O IFB - *Campus* São Sebastião faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 2, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião - DF/ CEP: 71.960-001	(61) 2193-8130

- 4.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*.
- 4.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.
- 4.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>.
- 4.5** A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 4.6** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus em conjunto com a Comissão de Acesso e Ingresso do *campus*.

Brasília, 12 de março de 2020.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFB Campus São Sebastião
Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 12/03/2020 16:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96243

Código de Autenticação: 6b7fffbbe7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

Edital 4/2020 - DGSS/RIFB/IFB - FIC DOULA - CSSB

FIC DOULA Campus São Sebastião

PCD - Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)

Nome	CPF	Situação
Jamile Eduarda de Sousa Rosa	***.440.481-**	Não entregou a documentação
Kamila Francisca de Souza Pereira	***.157.381-**	Não entregou a documentação
Lidiane Dias de Moraes dos Santos	***.618.941-**	Não entregou a documentação
Tayra Sasha Sasha Davila Castillo	***.772.331-**	Não entregou a documentação